

Projeto Atividade: 68.8393  
 Ação: 284633  
 Fonte de Recurso: 01500000001  
 Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$250,00  
 SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.  
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS.  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1062363**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

#### Portaria Nº 208/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 15 de abril de 2024.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;  
 CONSIDERANDO, o disposto nos artigos: 199, 205 e 208, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/39561 e 2020/636050;  
 CONSIDERANDO o Relatório Final formulado pela Comissão Processante nos autos do processo nº 2020/39561;  
 RESOLVE:  
 ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar, imputada ao servidor U.M.L., matrícula nº 5212197/ 3;  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1062392**

#### Portaria Nº 213/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, nomeado pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, no uso de suas atribuições legais;  
 CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso I, §3.º, art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).  
 RESOLVE:  
 I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar a suposta prática de acumulação ilícita de cargos tipificada no inciso IV, art. 178, c/c inciso I, art.191-A da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), pelo servidor C. N. S. K., MF 5895759/1, apresentada nos autos do Processo nº 2019/147303.  
 II - CONSTITUIR Comissão para apurar os fatos apresentados composta pelos servidores CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, Matrícula 57202242/1, e ANA CRISTINA DE ANDRADE CASTRO MARQUES, Terapeuta Ocupacional, MF 57216175/1, que desempenharão seus trabalhos sem prejuízo de suas atividades rotineiras na Secretaria.  
 III - DELIBERAR que o prazo para a conclusão do PADS será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante solicitação fundamentada apresentada pela Comissão ao Secretário.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1062765**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 192/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,  
 CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/407652.  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora: ROSELÉIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2009056/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder como COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR / PROCON, no período de: 01/04/2024 a 30/04/2024, em virtude do titular, a servidora: FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS, matrícula nº 5970030/1, encontrar-se de Férias regulares.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1062478**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Portaria nº 207 de 15 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e o Decreto Estadual S/N de 02/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.276 e com base no Decreto nº 3.813 de 1º de Abril de 2024, resolve:  
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 CONTRATO Nº 03/2024.  
 OBJETO: Manutenção predial preventiva e corretiva.  
 Processo nº 2023/638876  
 FISCAL TITULAR: EDWIN JUNIOR ARAUJO DA SILVA, matrícula: 5895108/3;  
 FISCAL SUBSTITUTO: DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT, matrícula: 57175057/3  
 Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.  
 Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.  
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1062350**

### CONTRATO

#### Contrato nº 03/2024

#### Processo nº 2023/638876

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEDUC para manutenção predial preventiva e corretiva.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Justiça - SEJU  
 CNPJ: 05.054.895/0001-60  
 Contratada: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 CNPJ: nº 06.336.443/0001-34  
 Valor: R\$ R\$ 986.129,34 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).  
 Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025  
 Assinatura: 11/04/2024  
 Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

**Protocolo: 1062335**

### DIÁRIA

#### ERRATA DE Portaria

#### PROCESSO: 399909/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:  
 Na Portaria nº 196 de 05 de abril de 2024, publicada no DOE de 15 de abril de 2024, referente a diárias;  
**Onde se lê:** Rosana Cristina da Silva Nogueira MF: 5900701/1  
**Leia-se:** Rosa Cristina da Silva Nogueira MF: 5900701  
 Evandro Garla Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1062571**

#### Portaria Nº 214 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/440210  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER OZE E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada,. Para participar da ação de Cidadania objetivando a promoção da cidadania a cerca de 1.720 pessoas das respectivas localidades, nos municípios de Vigia de Nazaré, São Francisco do Pará, Colares e Castanhal/PA  
 Valor unitário: R\$ 308,84  
 Valor individual :R\$ 3.551,66  
 Valor total: R\$ 3.551,66

Nome	Cargo	Matrícula
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE ABRIL DE 2024  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1062800**

#### Portaria Nº 198 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/430416